



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR.

Propositura: PLO 11/2024.

Assunto: Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município da Estância Turística de Ibitinga.

Autoria: Vereador Célio Aristão.

Relatoria: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

RELATÓRIO

Vistos...

Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024, que Dispõe sobre a prioridade de atendimento para pessoas que realizam tratamento de quimioterapia, radioterapia, hemodiálise ou utilizem bolsa de colostomia no Município da Estância Turística de Ibitinga, de autoria do Vereador CÉLIO ARISTÃO, protocolado nesta Casa em 30 de janeiro de 2024, lido em Sessão e enviado a esta Comissão em 08 de fevereiro de 2024.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR E PARECER DA COMISSÃO: Assim, os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, diante do parecer jurídico, de 08/02/2024, que foi acolhido, emitem parecer favorável ao projeto, em especial por ser legal, regimental e constitucional.

É o nosso parecer, smj, sem opiniões diversas e diante da interpretação de todo ordenamento jurídico.

Ibitinga, 08 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

